



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins de direito, o decurso *in albis* do prazo para a interposição de recurso em face da Decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços, sem que as licitantes tenham promovido qualquer manifestação.

Desta feita, o certame prosseguirá em seus ulteriores termos.

São Francisco do Brejão (MA), 16 de Março de 2022

GENILSON ALVES DE SOUSA
Presidente CPL